



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 040/2017

De: 02 de Janeiro de 2017

“Concede Férias aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/01/2017, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionados:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Alexandre Paulo Amaral Tenório	Apoio Adm. Educacional-D	05/02/2015 a 04/02/2016
Cristiane Aparecida Pacheco	Professor	03/02/2015 a 02/02/2016
Helena dos Santos	Professor	18/02/2015 a 17/02/2016
Lenir dos Santos	Professor	03/02/2015 a 02/02/2016
Luiz Sanches Carpes	Apoio Adm. Educacional-D	03/02/2015 a 02/02/2016
Manoel Messias dos Santos	Professor	03/02/2015 a 02/02/2016
Marli Albrecht da Silva	Apoio Adm. Educacional-B	03/02/2014 a 02/02/2015
Sirlei Aparecida da Silva Carrasco	Professor	11/03/2015 a 10/03/2016
Terezinha Aparecida da Silva Cruz	Apoio Adm. Educacional-A	07/02/2015 a 06/02/2016

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Janeiro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal